



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Marquinho/PR

Data Base da Avaliação: 31/dez/2016

Brasília, agosto de 2017.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	7
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	16
8.3.	Plano de Custeio Total	17
9.	Análises de Sensibilidade	18
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.5.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	22
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	25
11.	Parecer Atuarial	27

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	15
Quadro 19:	Custo Total.....	16
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado).....	16
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total indicado	17
Quadro 22:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	18
Quadro 23:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	19
Quadro 24:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 25:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	20
Quadro 26:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 27:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	21
Quadro 28:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	21
Quadro 29:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 30:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 31:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	23
Quadro 32:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	23
Quadro 33:	Variações do Quantitativo de participantes.....	24
Quadro 34:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 35:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 36:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	24
Quadro 37:	Varição do Custo Normal	25
Quadro 38:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	25
Quadro 39:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	25
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	32
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	32
Quadro 42:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	33
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	36
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	37
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	39
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	39
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	40
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	40
Quadro 53:	Estatísticas dos Pensionistas	41
Quadro 54:	Receitas	43
Quadro 55:	Despesas	43
Quadro 56:	Ativo Financeiro	43

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	32
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	42
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	43
ANEXO 4.	Projeções	44
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 57	57
ANEXO 6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	9
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	33
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	35
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	36
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	36
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	38
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	38
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	39
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	40

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Marquinho/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Marquinho contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Marquinho.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 420 de 23 de agosto de 2013; e
- Lei nº 423 de 25 de junho de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Marquinho, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**; e
- Data da elaboração da avaliação: **04/ago/17**.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
189	36	4

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

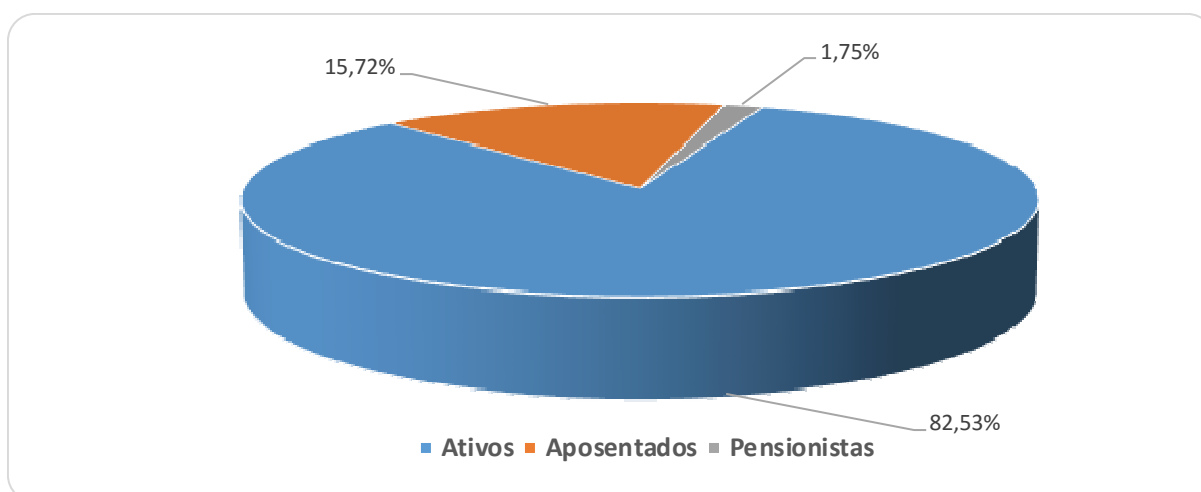
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Marquinho, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,47% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,73 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

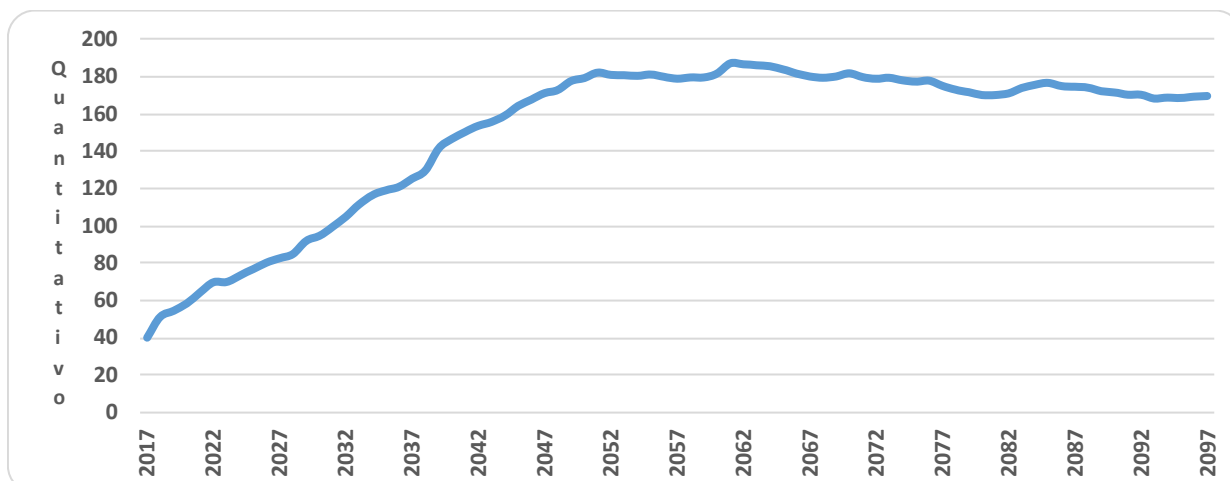
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,53%	17,47%	4,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Marquinho prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

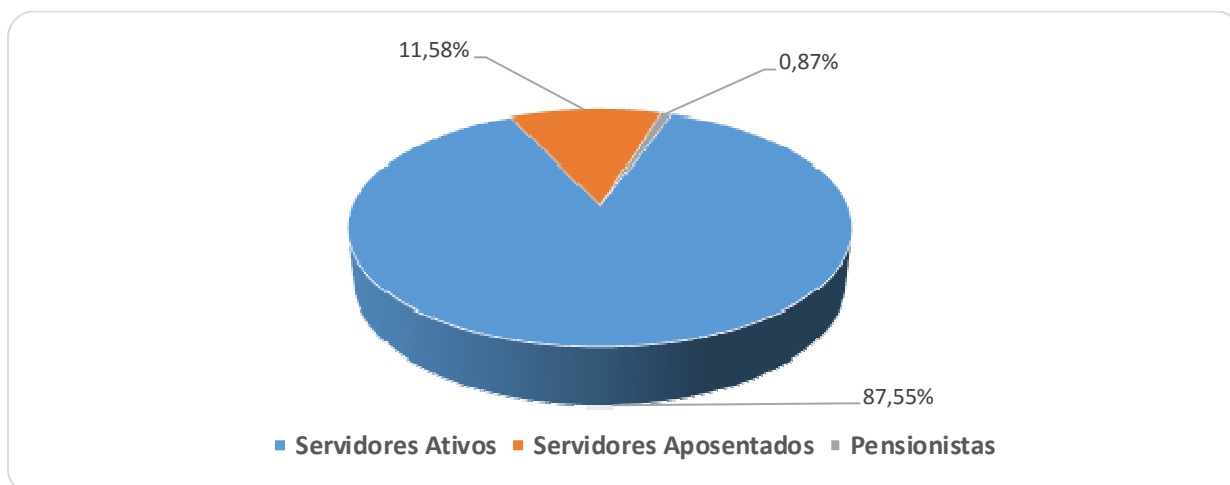
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 402.188,88	189	R\$ 2.127,98
Servidores Aposentados	R\$ 53.218,10	36	R\$ 1.478,28
Pensionistas	R\$ 3.996,38	4	R\$ 999,10
Total	R\$ 459.403,36	229	R\$ 2.006,13

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Marquinho representa 12,45% do total de gastos com pessoal e 14,23% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 402.188,88	11,00%	R\$ 44.240,78
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 402.188,88	15,64%	R\$ 62.902,34
Município - CS	Folha de salários	R\$ 402.188,88	8,55%	R\$ 34.387,15
Total Receita de Contribuição				R\$ 141.530,27
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 402.188,88	2,00%	R\$ 8.043,78
Total de Receita				R\$ 149.574,04

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$141.530,27		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 57.214,48	R\$57.214,48
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$84.315,79		
Resultado sobre folha salarial	20,96%		
Resultado sobre arrecadação	59,57%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 141.530,27, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 20,96% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	189
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 2.127,98
Total da folha de salários mensal	R\$ 402.188,88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	36
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.478,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 53.218,10

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	4
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 999,10
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.996,38

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	229
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 459.403,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

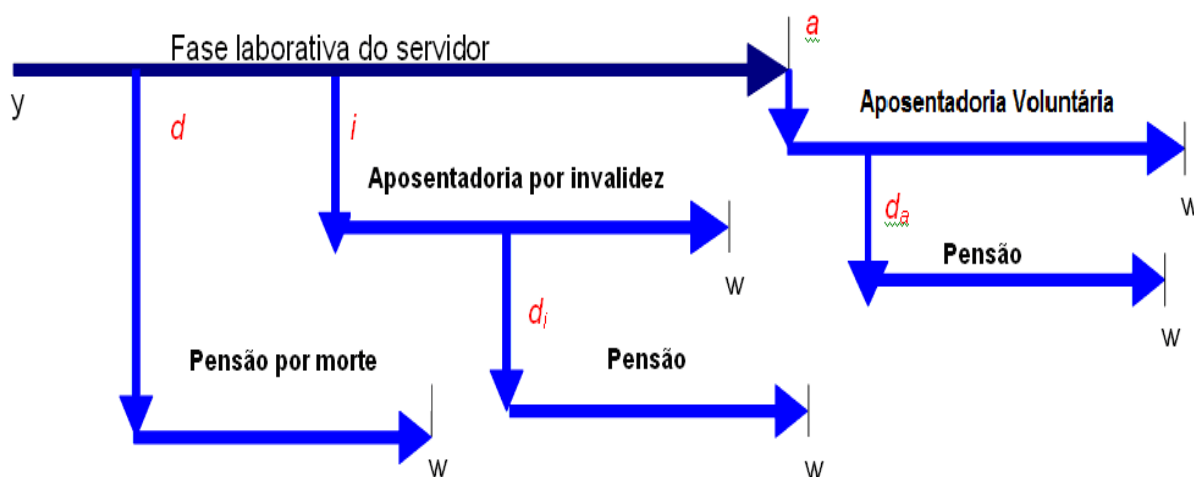
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a

falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

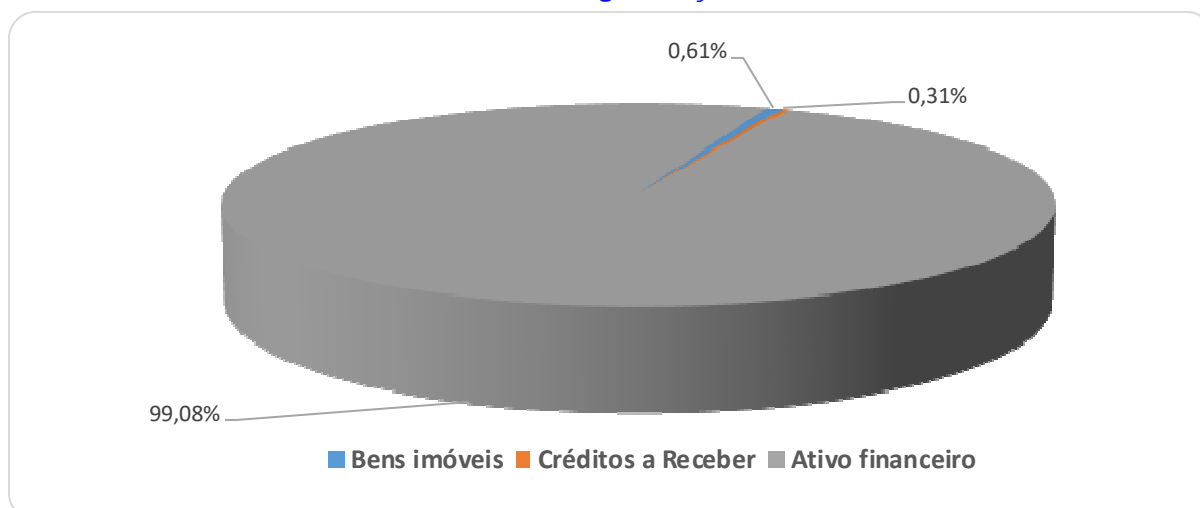
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 62.483,41	31/12/2016
Créditos a Receber	R\$ 31.246,85	31/12/2016
Ativo financeiro	R\$ 10.119.741,25	31/12/2016
Total	R\$ 10.213.471,51	31/12/2016

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$885.177,50	16,93%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$98.294,96	1,88%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$76.335,45	1,46%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$163.127,81	3,12%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$1.222.935,72	23,39%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e da Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 983.472,46	18,81%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 76.335,45	1,46%
Pensão de ativos	R\$ 163.127,81	3,12%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.222.935,72	23,39%
Administração do Plano	R\$ 104.569,11	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.327.504,83	25,39%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Marquinho.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 9.293.497,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 597.521,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 9.891.019,17)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 28.030.593,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 3.734.745,57
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 113.274,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 5.989.173,81
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 18.193.399,65)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 9.891.019,17)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 18.193.399,65)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 28.084.418,82)
(+) Ativo do Plano*	R\$ 10.182.224,66
(+) Outros Créditos	R\$ 31.246,85
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 17.870.947,31)

* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 463, de 25 de junho de 2014, onde o artigo 2º alterou o parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 420, de 23 de agosto de 2013, e o artigo 3º adota o plano de amortização, conforme abaixo:

“Artigo 2º – Artigo 14º - § 1º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, o município repassará ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARQUINHO (RPPS de Marquinho/PR), a alíquota de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para efeito de custo suplementar para o ano de 2014, alterando-se conforme avaliações atuariais futuras.

Artigo 3º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, o Município adota o plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas na forma estruturada no Anexo I.

Quadro 8: Financiamento das Reservas Matemáticas Descoberta - 2014 - 5,18%; 2015 - 6,87%; 2016 - 8,55%; 2017 - 10,24%; 2018 - 11,92%; 2019 - 13,61%; 2020 - 15,29%; 2021 - 16,98%; 2022 - 18,66%; 2023 - 20,35%; 2024 - 22,03%; 2025 - 23,71%; 2026 - 25,40%; 2027 - 27,08%; 2028 - 28,77%; 2029 - 30,45%; 2030 - 32,14%; 2031 - 33,82%; 2032 - 35,51%; 2033 - 37,19%; 2034 - 37,19%; 2035 - 37,19%; 2036 - 37,19%; 2037 - 37,19%; 2038 - 37,19%; 2039 - 37,19%; 2040 - 37,19%; 2041 - 37,19%;

2042 - 37,19%; 2043 - 37,19%; 2044 - 37,19%; 2045 - 37,19%; 2046 - 37,19%; 2047 - 37,19%.”

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 19.539.065,60, superior ao valor das Reservas a Amortizar, porém limitado ao déficit apurado de R\$ 17.870.947,31. Foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras””.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Marquinho é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 17.870.947,31)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 17.870.947,31
Resultado : Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei nº 463 de 25 de junho de 2014, no valor presente de R\$ 19.539.065,60. Entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 17.870.947,31. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Marquinho para o exercício de 2017 é de 25,39%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,64%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 17.870.947,31 corresponde a um Custo Suplementar de 23,15% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 31 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Marquinho, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 1.327.504,83	25,39%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 31 anos)	R\$ 1.210.372,62	23,15%
CUSTO TOTAL	R\$ 2.537.877,45	48,54%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 463 de 25 de junho de 2014, onde o artigo 2º alterou o parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 420, de 23 de agosto de 2013, e o artigo 3º adota o plano de amortização, conforme abaixo:

“Artigo 2º – Artigo 14º - "§ 1º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, o município repassará ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARQUINHO (RPPS de Marquinho/PR), a alíquota de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para efeito de custo suplementar para o ano de 2014, alterando-se conforme avaliações atuariais futuras.

Artigo 3º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, o Município adota o plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas na forma estruturada no Anexo I.

Quadro 8: Financiamento das Reservas Matemáticas Descoberta - 2014 - 5,18%; 2015 - 6,87%; 2016 - 8,55%; 2017 - 10,24%; 2018 - 11,92%; 2019 - 13,61%; 2020 - 15,29%; 2021 - 16,98%; 2022 - 18,66%; 2023 - 20,35%; 2024 - 22,03%; 2025 - 23,71%; 2026 - 25,40%; 2027 - 27,08%; 2028 - 28,77%; 2029 - 30,45%; 2030 - 32,14%; 2031 - 33,82%; 2032 - 35,51%; 2033 - 37,19%; 2034 - 37,19%; 2035 - 37,19%; 2036 - 37,19%; 2037 - 37,19%; 2038 - 37,19%; 2039 - 37,19%; 2040 - 37,19%; 2041 - 37,19%; 2042 - 37,19%; 2043 - 37,19%; 2044 - 37,19%; 2045 - 37,19%; 2046 - 37,19%; 2047 - 37,19%.”

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	17.870.947,31	535.393,84	17.335.553,47	10,24%
2018	18.375.686,68	623.231,89	17.752.454,79	11,92%
2019	18.817.602,08	711.592,78	18.106.009,30	13,61%
2020	19.192.369,85	799.430,83	18.392.939,02	15,29%
2021	19.496.515,36	887.791,73	18.608.723,63	16,98%
2022	19.725.247,05	975.629,78	18.749.617,27	18,66%
2023	19.874.594,30	1.063.990,68	18.810.603,63	20,35%
2024	19.939.239,84	1.151.828,73	18.787.411,12	22,03%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2025	19.914.655,78	1.239.666,78	18.674.989,00	23,71%
2026	19.795.488,34	1.328.027,68	18.467.460,67	25,40%
2027	19.575.508,31	1.415.865,73	18.159.642,58	27,08%
2028	19.249.221,13	1.504.226,62	17.744.994,51	28,77%
2029	18.809.694,18	1.592.064,68	17.217.629,50	30,45%
2030	18.250.687,27	1.680.425,57	16.570.261,70	32,14%
2031	17.564.477,40	1.768.263,62	15.796.213,78	33,82%
2032	16.743.986,61	1.856.624,52	14.887.362,09	35,51%
2033	15.780.603,81	1.944.462,57	13.836.141,24	37,19%
2034	14.666.309,72	1.944.462,57	12.721.847,15	37,19%
2035	13.485.157,97	1.944.462,57	11.540.695,40	37,19%
2036	12.233.137,13	1.944.462,57	10.288.674,56	37,19%
2037	10.905.995,03	1.944.462,57	8.961.532,46	37,19%
2038	9.499.224,41	1.944.462,57	7.554.761,84	37,19%
2039	8.008.047,55	1.944.462,57	6.063.584,98	37,19%
2040	6.427.400,08	1.944.462,57	4.482.937,50	37,19%
2041	4.751.913,76	1.944.462,57	2.807.451,18	37,19%
2042	2.975.898,26	1.944.462,57	1.031.435,68	37,19%
2043	1.093.321,83	1.944.462,57	0,00	37,19%
2044	0,00	1.944.462,57	0,00	37,19%
2045	0,00	1.944.462,57	0,00	37,19%
2046	0,00	1.944.462,57	0,00	37,19%
2047	0,00	1.944.462,57	0,00	37,19%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial é inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,64%	23,15%	10,24%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,93 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	18,31%	18,38%	18,50%	18,65%	18,73%	18,81%
Invalidez	1,44%	1,44%	1,45%	1,45%	1,46%	1,46%
Pensão de ativos	3,65%	3,56%	3,30%	3,26%	3,19%	3,12%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	23,40%	23,38%	23,25%	23,36%	23,38%	23,39%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,40%	25,38%	25,25%	25,36%	25,38%	25,39%
Expectativa de Vida	23,50	23,62	23,54	23,93	24,11	23,93

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	25,39%	23,00%	48,39%
IBGE 2010	25,37%	23,03%	48,40%
IBGE 2011	25,24%	22,97%	48,21%
IBGE 2012	25,35%	23,07%	48,42%
IBGE 2013	25,37%	23,11%	48,48%
IBGE 2014	25,39%	23,15%	48,54%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 24: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$ 17.862.344,04	R\$ 9.775.606,92	R\$ 27.637.950,96
IBGE 2010	R\$ 17.912.709,00	R\$ 9.796.590,30	R\$ 27.709.299,30
IBGE 2011	R\$ 17.960.240,01	R\$ 9.753.778,81	R\$ 27.714.018,82
IBGE 2012	R\$ 18.074.473,20	R\$ 9.830.970,76	R\$ 27.905.443,96
IBGE 2013	R\$ 18.138.115,32	R\$ 9.861.582,71	R\$ 27.999.698,03
IBGE 2014	R\$ 18.193.399,65	R\$ 9.891.019,17	R\$ 28.084.418,82

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	25,39%	23,15%	48,54%
58	23,83%	21,34%	45,17%
59	22,35%	19,53%	41,88%
60	21,01%	17,91%	38,92%
61	19,79%	16,42%	36,21%
62	18,66%	14,99%	33,65%
63	17,64%	13,69%	31,33%

Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 18.193.399,65	R\$ 9.891.019,17	R\$ 28.084.418,82
58	R\$ 16.793.580,15	R\$ 9.891.019,17	R\$ 26.684.599,32
59	R\$ 15.399.934,90	R\$ 9.891.019,17	R\$ 25.290.954,07
60	R\$ 14.144.626,97	R\$ 9.891.019,17	R\$ 24.035.646,14
61	R\$ 12.992.329,13	R\$ 9.891.019,17	R\$ 22.883.348,30
62	R\$ 11.892.172,09	R\$ 9.891.019,17	R\$ 21.783.191,26
63	R\$ 10.889.019,75	R\$ 9.891.019,17	R\$ 20.780.038,92

Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
37	24,74%	15,94%	40,68%
38	24,93%	18,01%	42,94%
39	25,14%	20,46%	45,60%
40	25,39%	23,15%	48,54%
41	25,64%	25,60%	51,24%
42	25,89%	28,04%	53,93%
43	26,16%	30,47%	56,63%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 28: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
37	R\$ 12.622.553,64	R\$ 9.891.019,17	R\$ 22.513.572,81
38	R\$ 14.226.233,61	R\$ 9.891.019,17	R\$ 24.117.252,78
39	R\$ 16.113.347,97	R\$ 9.891.019,17	R\$ 26.004.367,14
40	R\$ 18.193.399,65	R\$ 9.891.019,17	R\$ 28.084.418,82
41	R\$ 20.082.325,06	R\$ 9.891.019,17	R\$ 29.973.344,23
42	R\$ 21.962.382,49	R\$ 9.891.019,17	R\$ 31.853.401,66
43	R\$ 23.842.943,09	R\$ 9.891.019,17	R\$ 33.733.962,26

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,39%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como

pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 29: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	31,22%	24,49%	55,71%
5,25%	29,61%	24,15%	53,76%
5,50%	28,10%	23,81%	51,91%
5,75%	26,70%	23,48%	50,18%
6,00%	25,39%	23,15%	48,54%

Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 21.222.919,16	R\$ 9.953.109,83	R\$ 31.176.028,99
5,25%	R\$ 20.403.908,00	R\$ 9.936.336,04	R\$ 30.340.244,04
5,50%	R\$ 19.628.628,76	R\$ 9.920.438,69	R\$ 29.549.067,45
5,75%	R\$ 18.895.593,04	R\$ 9.905.352,74	R\$ 28.800.945,78
6,00%	R\$ 18.193.399,65	R\$ 9.891.019,17	R\$ 28.084.418,82

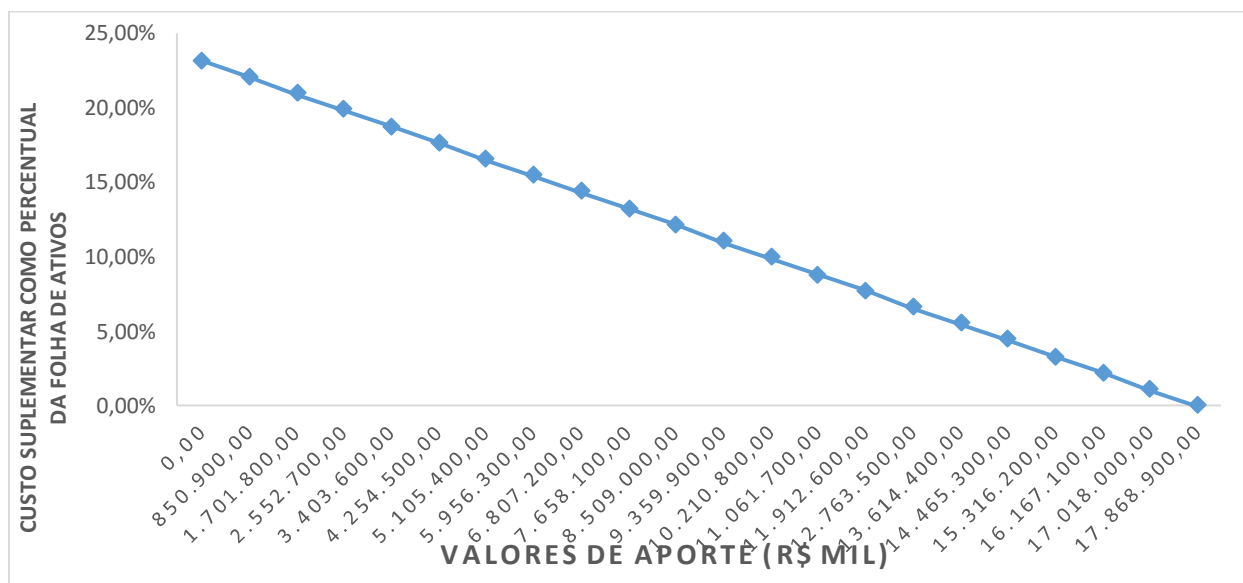
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 850.900,00 aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,10 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 17.870.947,31, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 31: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	22,78%	21,97%	44,75%
0,50%	24,04%	22,56%	46,60%
1,00%	25,39%	23,15%	48,54%
1,50%	26,82%	23,77%	50,59%
2,00%	28,34%	24,40%	52,74%
2,50%	29,94%	25,04%	54,98%

Quadro 32: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 17.279.806,60	R\$ 9.891.019,17	R\$ 27.170.825,77
0,50%	R\$ 17.732.987,90	R\$ 9.891.019,17	R\$ 27.624.007,07
1,00%	R\$ 18.193.399,65	R\$ 9.891.019,17	R\$ 28.084.418,82
1,50%	R\$ 18.668.636,88	R\$ 9.891.019,17	R\$ 28.559.656,05
2,00%	R\$ 19.154.852,40	R\$ 9.891.019,17	R\$ 29.045.871,57
2,50%	R\$ 19.652.462,94	R\$ 9.891.019,17	R\$ 29.543.482,11

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 33: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	158	27	3
Avaliação Atuarial 2016	174	33	2
Avaliação Atuarial 2017	189	36	4

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.255,60	R\$ 1.058,41	R\$ 788,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.821,04	R\$ 1.301,52	R\$ 1.118,19
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.127,98	R\$ 1.478,28	R\$ 999,10

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 198.384,18	R\$ 28.577,02	R\$ 2.364,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 316.860,85	R\$ 42.950,11	R\$ 2.236,38
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 402.188,88	R\$ 53.218,10	R\$ 3.996,38

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	10	9	19
Folha salarial mensal	R\$ 19.302,51	R\$ 13.508,96	R\$ 32.811,47
Salário médio	R\$ 1.930,25	R\$ 1.501,00	R\$ 1.726,92
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	30	32	31
Idade máxima atual	39	38	39
Idade mínima de admissão	22	24	22
Idade média de admissão	29	31	30
Idade máxima de admissão	39	38	39
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	57

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 8,62% pontos percentuais no número de participantes ativos, 15 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 03, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 26,89% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,33%	17,72%	18,81%
Invalidez com reversão ao dependente	1,50%	1,44%	1,46%
Pensão de ativos	3,60%	2,97%	3,12%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,43%	22,13%	23,39%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,43%	24,13%	25,39%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 5.592.907,34	R\$ 7.692.726,55	R\$ 9.891.019,17
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 8.260.792,37	R\$ 12.568.549,04	R\$ 18.193.399,65
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 13.853.699,71	R\$ 20.261.275,59	R\$ 28.084.418,82
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 6.632.612,97	R\$ 7.742.686,36	R\$ 10.213.471,51
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 7.221.086,74)	(R\$ 12.518.589,23)	(R\$ 17.870.947,31)

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	25,43%	24,13%	25,39%
Custo Suplementar (Em 31 anos)	19,68%	20,36%	23,15%
Custo Total	45,11%	44,49%	48,54%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento de 44,75% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 26,93%;
- aumento de 28,58% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 26,62%;
- aumento de 42,76% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, mesmo tendo aumento de 31,91%,

não teve aumento em magnitude suficiente ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas, em 38,61%;

- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Marquinho e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%) e ao baixo índice de servidores casados (menor que 40%).

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,64% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 8,55% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 84.315,79, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 52 anos;
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 121;
 - Qtdd – Homens: 68;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 3.156.159,74;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 2.072.295,68;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 5.228.455,42.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 15,00%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,67%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 10.213.471,51 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 31.246,85;
- ativo financeiro: R\$ 10.119.741,25; e
- ativo imobilizado: R\$ 62.483,41.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 28.084.418,82, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 18.193.399,65, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 9.891.019,17.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,39% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 17.870.947,31 e que, para financiá-lo em 31 anos, é necessário um acréscimo de 23,15%, perfazendo um Custo Total de 48,54% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 463 de 25 de junho de 2014, onde o artigo 2º alterou o parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 420, de 23 de agosto de 2013, e o artigo 3º adota o plano de amortização, conforme abaixo:

“Artigo 2º – Artigo 14º - " § 1º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, o município repassará ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARQUINHO (RPPS de Marquinho/PR), a alíquota de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para efeito de custo suplementar para o ano de 2014, alterando-se conforme avaliações atuariais futuras.

Artigo 3º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2014, o Município adota o plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas na forma estruturada no Anexo I.

Quadro 8: Financiamento das Reservas Matemáticas Descoberta - 2014 - 5,18%; 2015 - 6,87%; 2016 - 8,55%; 2017 - 10,24%; 2018 - 11,92%; 2019 - 13,61%; 2020 - 15,29%; 2021 - 16,98%; 2022 - 18,66%; 2023 - 20,35%; 2024 - 22,03%; 2025 - 23,71%; 2026 - 25,40%; 2027 - 27,08%; 2028 - 28,77%; 2029 - 30,45%; 2030 - 32,14%; 2031 - 33,82%; 2032 - 35,51%; 2033 - 37,19%; 2034 - 37,19%; 2035 - 37,19%; 2036 - 37,19%; 2037 - 37,19%; 2038 - 37,19%; 2039 - 37,19%; 2040 - 37,19%; 2041 - 37,19%; 2042 - 37,19%; 2043 - 37,19%; 2044 - 37,19%; 2045 - 37,19%; 2046 - 37,19%; 2047 - 37,19%.”

Tal plano de equacionamento é suficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Marquinho para o exercício de 2017 é de 25,39%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a manutenção da alíquota escalonada praticada.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,64% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 10,24% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2017.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Marquinho, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	74	68	142
Folha salarial mensal	R\$ 126.646,02	R\$ 159.407,36	R\$ 286.053,38
Salário médio	R\$ 1.711,43	R\$ 2.344,23	R\$ 2.014,46
Idade mínima atual	22	25	22
Idade média atual	38	40	39
Idade máxima atual	60	64	64
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	30	33	32
Idade máxima de admissão	50	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

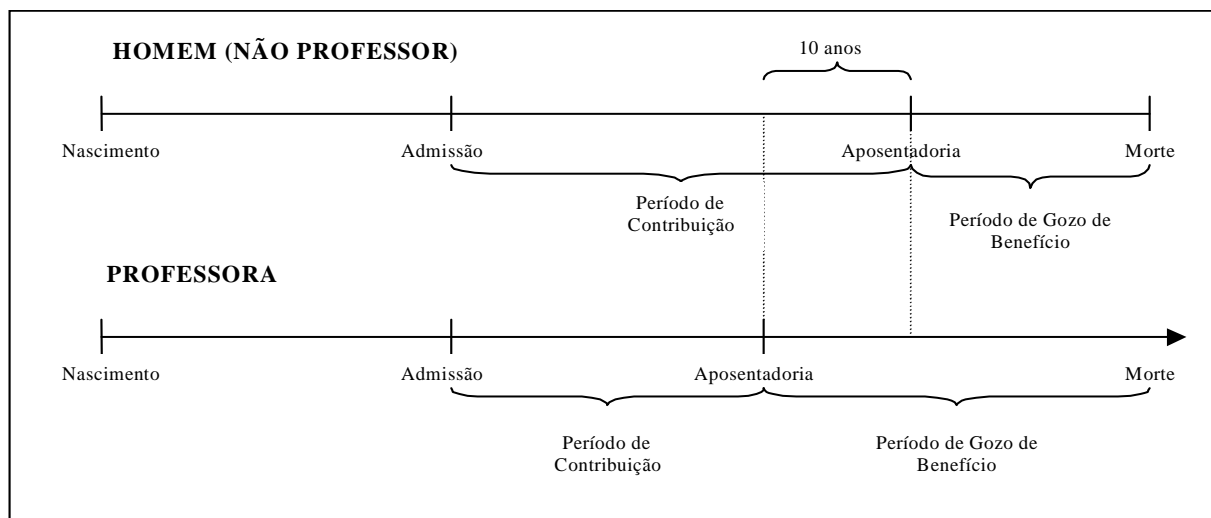
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	47	0	47
Folha salarial mensal	R\$ 116.135,50	R\$ 0,00	R\$ 116.135,50
Salário médio	R\$ 2.470,97	R\$ 0,00	R\$ 2.470,97
Idade mínima atual	27	0	27
Idade média atual	43	0	43
Idade máxima atual	59	0	59
Idade mínima de admissão	18	0	18
Idade média de admissão	28	0	28
Idade máxima de admissão	50	0	50
Idade média de aposentadoria projetada	52	0	52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Marquinho corresponde a 24,87% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 100,00% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Marquinho, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	121	68	189
Folha salarial mensal	R\$ 242.781,52	R\$ 159.407,36	R\$ 402.188,88
Salário médio	R\$ 2.006,46	R\$ 2.344,23	R\$ 2.127,98
Idade mínima atual	22	25	22
Idade média atual	40	40	40
Idade máxima atual	60	64	64
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	29	33	31
Idade máxima de admissão	50	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	55	62	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 64,02% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 16,83% aos salários das servidoras.

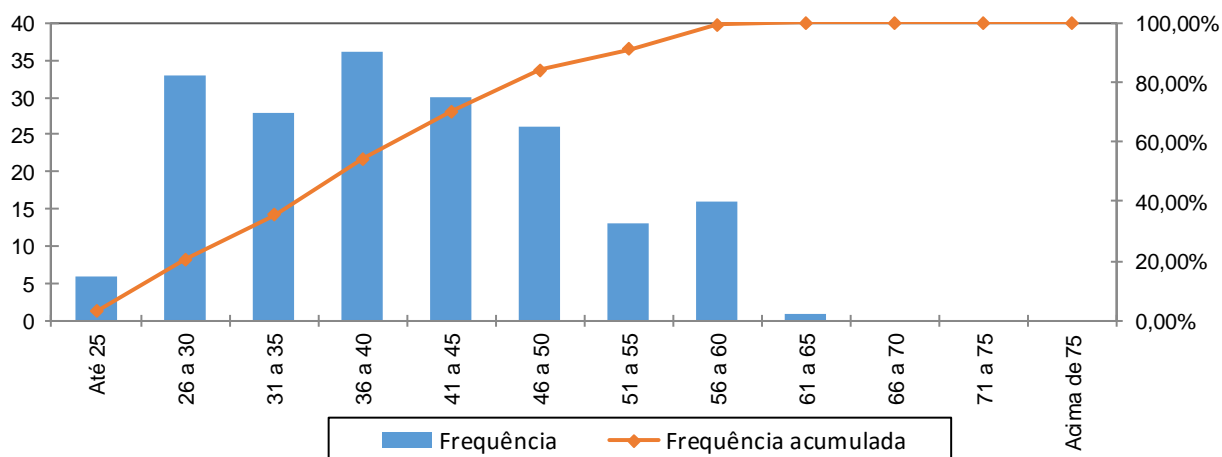
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	6	3,17%	3,17%
26 a 30	33	17,46%	20,63%
31 a 35	28	14,82%	35,45%
36 a 40	36	19,05%	54,50%
41 a 45	30	15,87%	70,37%
46 a 50	26	13,76%	84,13%
51 a 55	13	6,88%	91,01%
56 a 60	16	8,46%	99,47%
61 a 65	1	0,53%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	189	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



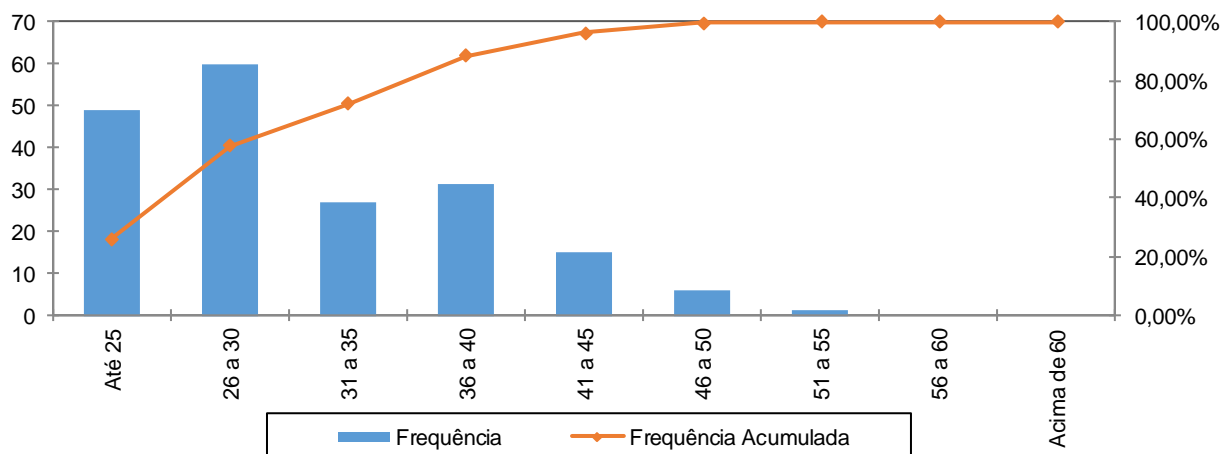
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	49	25,93%	25,93%
26 a 30	60	31,74%	57,67%
31 a 35	27	14,29%	71,96%
36 a 40	31	16,40%	88,36%
41 a 45	15	7,94%	96,30%
46 a 50	6	3,17%	99,47%
51 a 55	1	0,53%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	189	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Marquinho foram aos 18 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 71,96% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

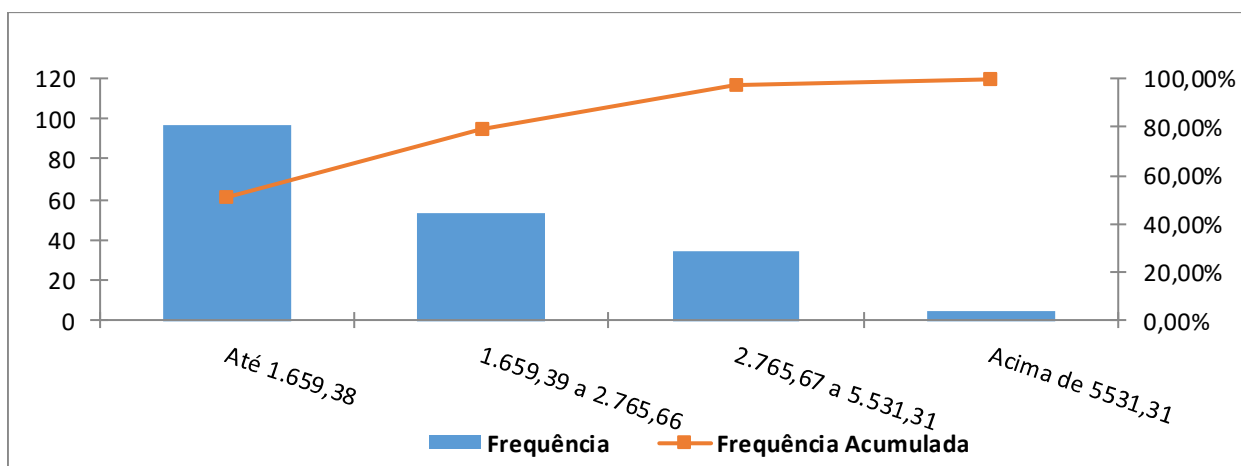
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	97	51,32%	51,32%
1.659,39 a 2.765,66	53	28,04%	79,37%
2.765,67 a 5.531,31	34	17,99%	97,35%
Acima de 5.531,31	5	2,65%	100,00%
Total	189	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

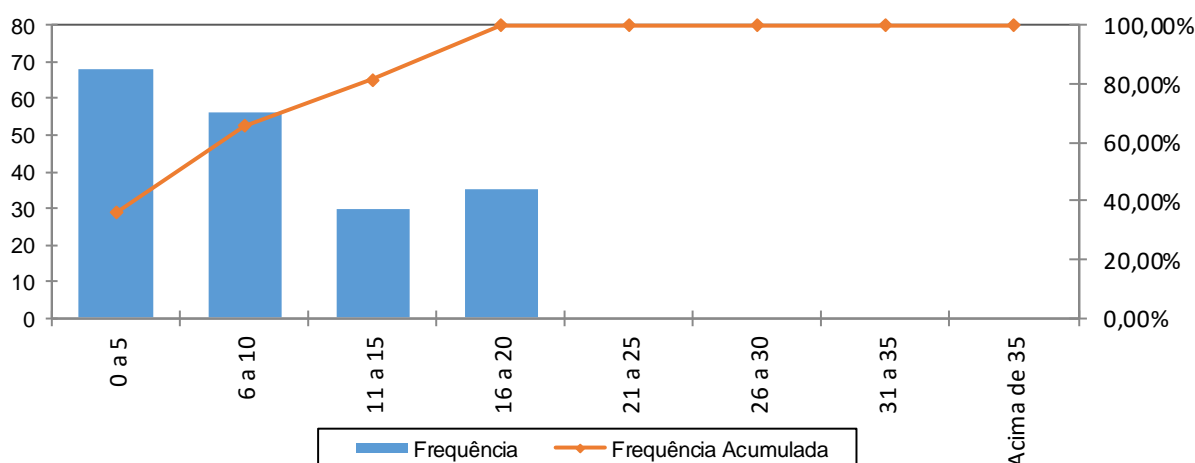
Observa-se que 51,32% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 2,65%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	68	35,98%	35,98%
6 a 10	56	29,63%	65,61%
11 a 15	30	15,87%	81,48%
16 a 20	35	18,52%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	189	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

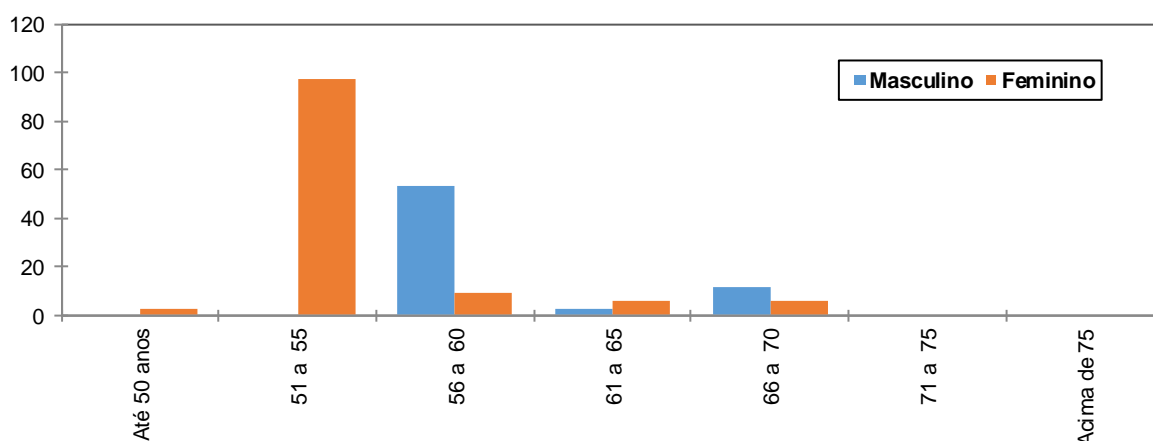
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,98% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	3	0	3
51 a 55	97	0	97
56 a 60	9	53	62
61 a 65	6	3	9
66 a 70	6	12	18
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	121	68	189

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

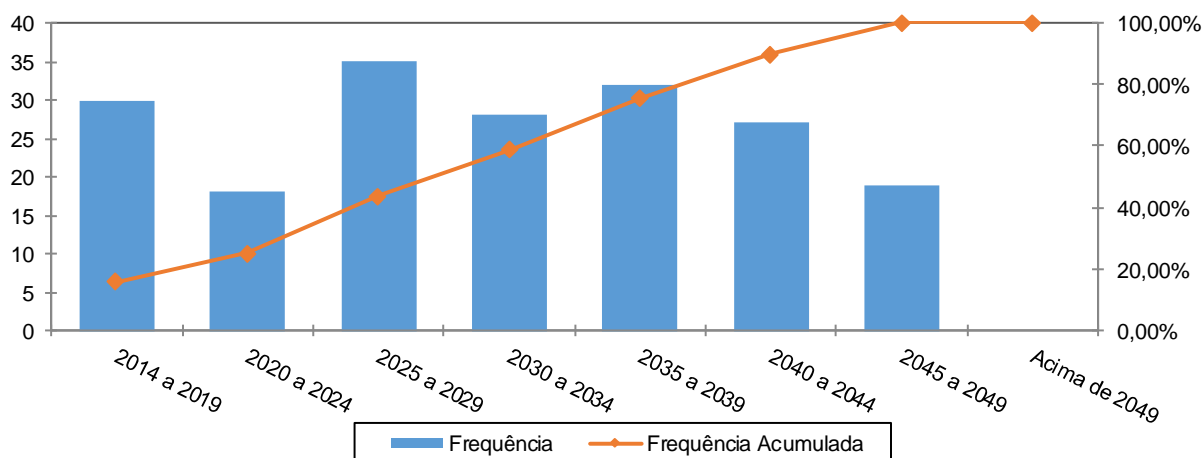
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 85,71% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	30	15,87%	15,87%
2020 a 2024	18	9,53%	25,40%
2025 a 2029	35	18,52%	43,92%
2030 a 2034	28	14,81%	58,73%
2035 a 2039	32	16,93%	75,66%
2040 a 2044	27	14,29%	89,95%
2045 a 2049	19	10,05%	100,00%
Acima de 2049	0	0,00%	100,00%
Total	189	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

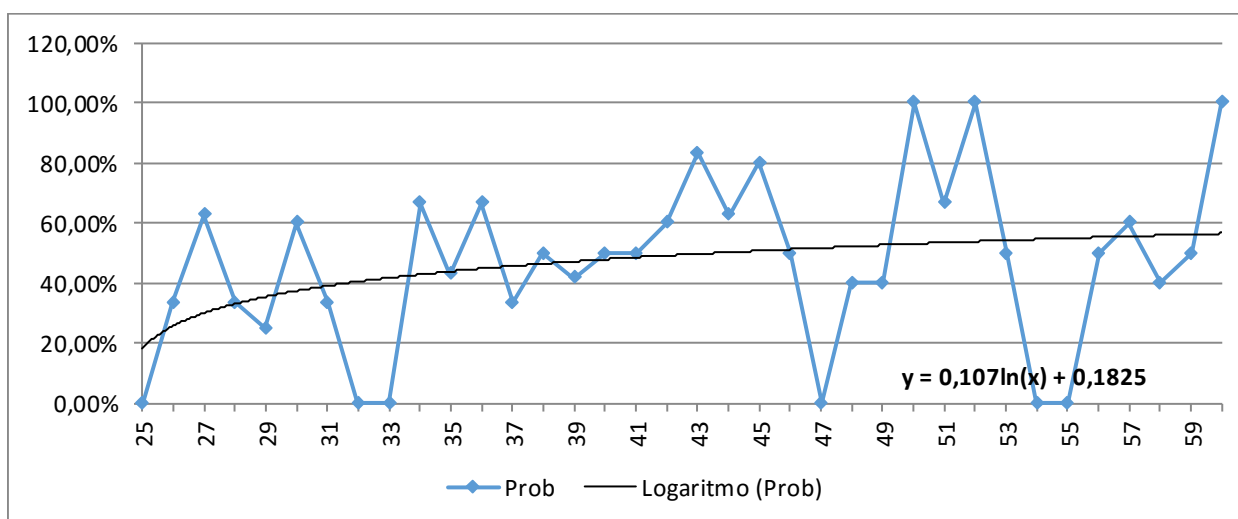
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	33	3	36
Folha Salarial	R\$ 50.578,10	R\$ 2.640,00	R\$ 53.218,10
Salário Médio	R\$ 1.532,67	R\$ 880,00	R\$ 1.478,28
Idade mínima	50	56	56
Idade Média	61	63	61
Idade máxima	73	68	73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

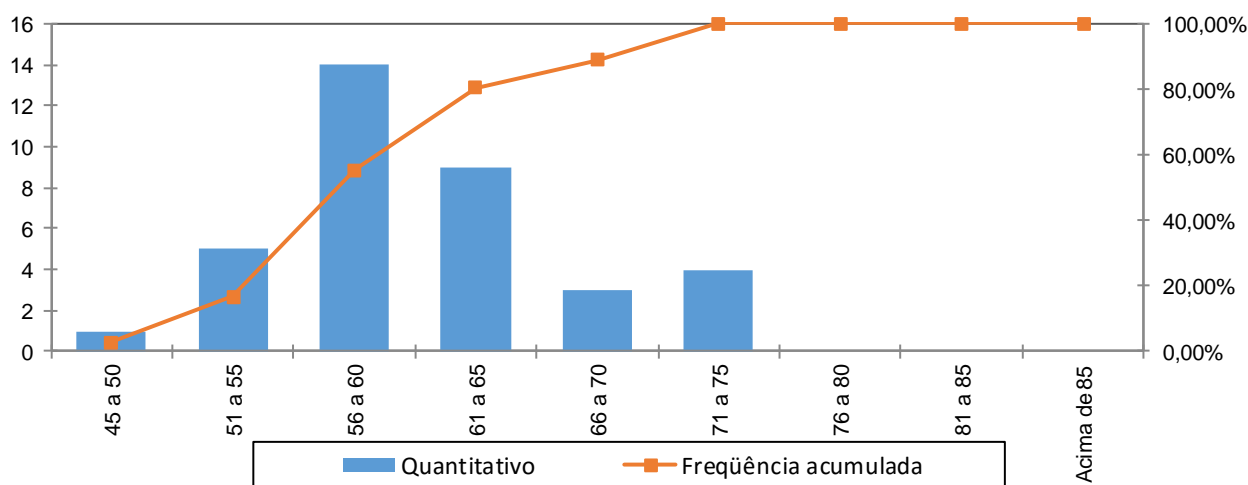
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Marquinho aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 8,33% do contingente total.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	1	2,78%	2,78%
51 a 55	5	13,89%	16,67%
56 a 60	14	38,89%	55,56%
61 a 65	9	25,00%	80,56%
66 a 70	3	8,33%	88,89%
71 a 75	4	11,11%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	36	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	23	R\$ 39.940,84	R\$ 1.736,56	60
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	3	R\$ 2.640,00	R\$ 880,00	63
	Feminino	10	R\$ 10.637,26	R\$ 1.063,73	63
Total		36	R\$ 53.218,10	R\$ 1.478,28	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

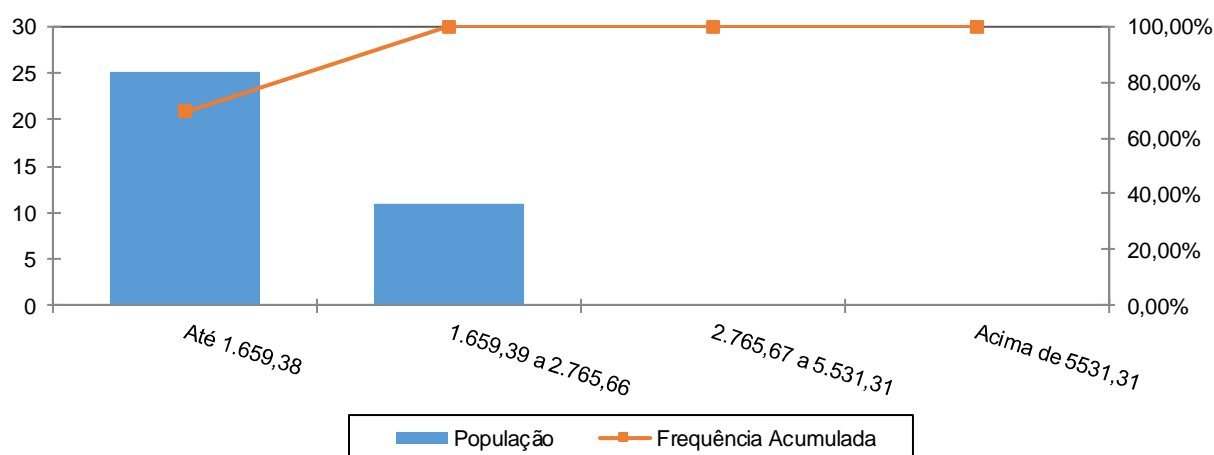
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	25	69,44%	69,44%
1.659,39 a 2.765,66	11	30,56%	100,00%
2.765,67 a 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	36	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 69,44% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	0	4	4
Folha de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 3.996,38	R\$ 3.996,38
Benefício médio	R\$ 0,00	R\$ 999,10	R\$ 999,10
Idade mínima atual	0	19	19
Idade média atual	0	56	56
Idade máxima atual	0	82	82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

O grupo de pensionistas do Município de Marquinho está representado por em sua totalidade por pensionistas do sexo masculino.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	5	Adotou-se o salário médio apurado
Baixo índice de servidores casados (menor que 40%)	37,57%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	99,47	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Admitiu-se o dado original como correto
Critério de Aposentadoria não informado	189	Considerou-se que não possui critério diferenciado para a aposentadoria

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Carreira antes da aposentadoria não informada	36	Manter o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	5	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 54: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$402.188,88	11,00%	R\$ 575.130,10
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$402.188,88	15,64%	R\$ 817.730,43
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$402.188,88	2,00%	R\$ 104.569,11
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$402.188,88	10,24%	R\$ 535.393,84
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 23.882,13
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$402.188,88	17,64%	R\$ 922.299,54
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.457.693,38

Quadro 55: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 691.835,30
Pensões			R\$ 51.952,94
Auxílios	R\$402.188,88	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$402.188,88	2,00%	R\$ 104.569,11
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 743.788,24
Aposentadorias + Pensões			R\$ 743.788,24

Quadro 56: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$10.182.224,66
Valor em 31/12/17	R\$10.789.409,13
Ganho financeiro	R\$607.184,47

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	189	0	189	36	4	0	0	40	229
2018	175	14	189	36	4	11	1	51	240
2019	170	19	189	35	4	14	2	54	243
2020	164	25	189	34	4	18	2	58	247
2021	156	33	189	34	4	23	3	64	253
2022	148	41	189	33	4	29	4	70	259
2023	146	43	189	33	3	29	5	70	259
2024	140	49	189	32	3	32	6	73	262
2025	135	54	189	31	3	35	7	77	266
2026	129	60	189	30	3	38	8	80	269
2027	124	65	189	30	3	41	9	82	271
2028	120	69	189	29	3	43	10	85	274
2029	110	79	189	28	3	50	11	92	281
2030	105	84	189	27	3	53	12	94	283
2031	98	91	189	26	3	57	13	99	288
2032	90	99	189	25	3	63	14	105	294
2033	84	105	189	24	2	69	15	111	300
2034	77	112	189	23	2	75	16	116	305
2035	72	117	189	22	2	77	17	119	308

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	69	120	189	21	2	79	18	121	310
2037	62	127	189	20	2	84	19	125	314
2038	57	132	189	19	2	88	20	129	318
2039	48	141	189	17	2	100	22	141	330
2040	44	145	189	16	2	105	23	146	335
2041	40	149	189	15	2	109	24	150	339
2042	36	153	189	14	2	113	25	153	342
2043	31	158	189	13	2	115	26	155	344
2044	26	163	189	12	2	119	26	159	348
2045	21	168	189	11	2	124	27	164	353
2046	17	172	189	10	1	128	28	167	356
2047	13	176	189	9	1	132	29	171	360
2048	12	177	189	8	1	133	30	172	361
2049	6	183	189	7	1	138	31	177	366
2050	4	185	189	6	1	140	31	179	368
2051	1	188	189	5	1	143	32	182	371
2052	1	188	189	5	1	142	33	181	370
2053	0	189	189	4	1	142	34	180	369
2054	0	189	189	3	1	141	34	180	369
2055	0	189	189	3	1	142	35	181	370

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	189	189	2	1	141	35	179	368
2057	0	189	189	2	1	140	36	179	368
2058	0	189	189	1	1	140	37	179	368
2059	0	189	189	1	1	140	37	179	368
2060	0	189	189	1	1	142	37	181	370
2061	0	189	189	1	1	147	38	187	376
2062	0	189	189	0	1	147	38	186	375
2063	0	189	189	0	1	146	39	186	375
2064	0	189	189	0	1	145	39	185	374
2065	0	189	189	0	1	144	39	184	373
2066	0	189	189	0	1	142	39	181	370
2067	0	189	189	0	1	140	39	180	369
2068	0	189	189	0	1	140	39	179	368
2069	0	189	189	0	1	141	38	180	369
2070	0	189	189	0	1	142	38	181	370
2071	0	189	189	0	1	141	38	179	368
2072	0	189	189	0	1	140	38	178	367
2073	0	189	189	0	1	141	37	179	368
2074	0	189	189	0	1	140	37	178	367
2075	0	189	189	0	1	140	36	177	366

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	189	189	0	1	141	36	177	366
2077	0	189	189	0	1	139	35	175	364
2078	0	189	189	0	0	137	35	173	362
2079	0	189	189	0	0	137	34	171	360
2080	0	189	189	0	0	136	34	170	359
2081	0	189	189	0	0	136	33	170	359
2082	0	189	189	0	0	138	33	171	360
2083	0	189	189	0	0	141	32	174	363
2084	0	189	189	0	0	143	32	175	364
2085	0	189	189	0	0	144	32	176	365
2086	0	189	189	0	0	143	31	175	364
2087	0	189	189	0	0	143	31	174	363
2088	0	189	189	0	0	143	31	174	363
2089	0	189	189	0	0	141	31	172	361
2090	0	189	189	0	0	141	30	171	360
2091	0	189	189	0	0	139	30	170	359
2092	0	189	189	0	0	140	30	170	359
2093	0	189	189	0	0	138	30	168	357
2094	0	189	189	0	0	138	30	168	357
2095	0	189	189	0	0	138	30	168	357
2096	0	189	189	0	0	138	30	169	358
2097	0	189	189	0	0	139	31	169	358

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	5.228.455,42	0,00	5.228.455,42	0,00	0,00	0,00	691.835,30	51.952,94	743.788,24	743.788,24	5.972.243,66
2018	4.866.353,74	344.318,79	5.210.672,52	342.690,75	0,00	342.690,75	691.038,89	50.747,98	741.786,88	1.084.477,63	6.295.150,15
2019	4.720.250,12	511.187,75	5.231.437,87	470.153,40	241,37	470.394,78	689.862,54	49.511,46	739.374,00	1.209.768,78	6.441.206,65
2020	4.582.852,74	672.114,37	5.254.967,11	588.131,49	1.084,97	589.216,46	688.229,13	48.246,16	736.475,29	1.325.691,76	6.580.658,86
2021	4.396.073,24	874.701,04	5.270.774,28	754.750,02	1.966,91	756.716,93	686.080,92	46.956,35	733.037,26	1.489.754,20	6.760.528,48
2022	4.203.963,37	1.076.378,57	5.280.341,95	926.622,25	3.240,56	929.862,80	683.335,79	45.646,50	728.982,30	1.658.845,10	6.939.187,05
2023	4.183.300,17	1.141.057,49	5.324.357,66	926.868,41	4.814,91	931.683,32	679.913,07	44.320,07	724.233,14	1.655.916,46	6.980.274,13
2024	4.062.750,87	1.283.688,33	5.346.439,20	1.025.484,28	6.537,46	1.032.021,74	675.729,15	42.980,06	718.709,21	1.750.730,95	7.097.170,15
2025	3.913.172,31	1.446.746,04	5.359.918,35	1.152.354,02	8.531,36	1.160.885,38	670.695,20	41.629,47	712.324,67	1.873.210,06	7.233.128,41
2026	3.789.245,34	1.590.136,76	5.379.382,10	1.252.499,98	10.764,51	1.263.264,50	664.720,53	40.272,05	704.992,58	1.968.257,08	7.347.639,17
2027	3.714.151,54	1.699.235,16	5.413.386,69	1.302.650,93	13.249,07	1.315.900,01	657.724,92	38.911,48	696.636,40	2.012.536,41	7.425.923,11
2028	3.624.080,61	1.821.615,61	5.445.696,21	1.366.212,38	15.997,30	1.382.209,69	649.636,76	37.550,96	687.187,72	2.069.397,40	7.515.093,61
2029	3.390.424,04	2.043.552,75	5.433.976,79	1.571.668,54	19.056,73	1.590.725,28	640.379,94	36.194,06	676.574,00	2.267.299,27	7.701.276,06
2030	3.232.464,04	2.212.395,65	5.444.859,69	1.700.336,42	23.493,51	1.723.829,92	629.882,61	34.844,79	664.727,40	2.388.557,32	7.833.417,02
2031	3.048.180,61	2.400.576,87	5.448.757,48	1.854.104,30	29.046,13	1.883.150,43	618.082,91	33.513,49	651.596,40	2.534.746,82	7.983.504,30
2032	2.847.361,73	2.606.290,48	5.453.652,21	2.023.326,46	35.069,48	2.058.395,94	604.929,41	32.205,22	637.134,63	2.695.530,57	8.149.182,77
2033	2.710.043,06	2.756.344,60	5.466.387,66	2.127.633,67	93.573,38	2.221.207,05	590.395,45	30.924,89	621.320,34	2.842.527,39	8.308.915,05
2034	2.568.673,67	2.907.177,08	5.475.850,75	2.234.711,35	118.435,72	2.353.147,07	574.459,63	29.677,45	604.137,08	2.957.284,15	8.433.134,89
2035	2.407.240,56	3.071.859,88	5.479.100,45	2.359.908,99	127.578,84	2.487.487,83	557.123,25	28.467,37	585.590,62	3.073.078,45	8.552.178,90

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	2.326.367,40	3.180.198,27	5.506.565,68	2.403.167,11	147.847,73	2.551.014,84	538.403,60	27.298,08	565.701,68	3.116.716,52	8.623.282,20
2037	2.044.361,62	3.441.064,32	5.485.425,94	2.644.486,75	171.578,04	2.816.064,79	518.346,41	26.172,08	544.518,49	3.360.583,28	8.846.009,21
2038	1.886.790,22	3.600.160,73	5.486.950,95	2.760.411,45	221.970,51	2.982.381,97	497.019,59	25.091,01	522.110,60	3.504.492,57	8.991.443,52
2039	1.678.780,66	3.790.716,83	5.469.497,49	2.924.281,29	432.161,57	3.356.442,86	474.512,72	24.055,43	498.568,16	3.855.011,01	9.324.508,50
2040	1.522.554,89	3.910.695,46	5.433.250,35	3.034.289,94	554.428,81	3.588.718,75	450.942,67	23.063,32	474.005,98	4.062.724,73	9.495.975,08
2041	1.276.857,43	4.113.299,44	5.390.156,87	3.231.803,30	636.568,91	3.868.372,21	426.454,17	22.108,08	448.562,25	4.316.934,46	9.707.091,33
2042	1.157.828,65	4.232.516,67	5.390.345,32	3.300.351,27	699.435,61	3.999.786,88	401.211,71	21.179,14	422.390,85	4.422.177,73	9.812.523,05
2043	1.038.691,37	4.354.287,66	5.392.979,03	3.366.866,35	762.406,63	4.129.272,98	375.398,78	20.269,03	395.667,81	4.524.940,79	9.917.919,82
2044	907.120,44	4.483.105,98	5.390.226,42	3.442.499,47	797.601,72	4.240.101,20	349.214,27	19.382,16	368.596,43	4.608.697,62	9.998.924,05
2045	759.113,93	4.629.239,85	5.388.353,79	3.531.235,63	880.876,13	4.412.111,76	322.872,07	18.522,89	341.394,95	4.753.506,71	10.141.860,50
2046	522.546,17	4.825.966,76	5.348.512,93	3.704.936,09	963.279,95	4.668.216,04	296.595,93	17.695,44	314.291,37	4.982.507,41	10.331.020,34
2047	398.222,99	4.946.613,48	5.344.836,48	3.763.494,44	1.068.584,82	4.832.079,26	270.602,99	16.903,77	287.506,76	5.119.586,02	10.464.422,50
2048	362.350,10	4.991.965,55	5.354.315,65	3.729.972,62	1.154.058,30	4.884.030,92	245.108,35	16.151,43	261.259,78	5.145.290,70	10.499.606,36
2049	224.981,19	5.113.571,62	5.338.552,80	3.793.294,27	1.238.479,94	5.031.774,21	220.309,80	15.441,54	235.751,33	5.267.525,55	10.606.078,35
2050	147.251,26	5.193.840,35	5.341.091,61	3.793.507,57	1.303.688,58	5.097.196,14	196.385,91	14.776,70	211.162,62	5.308.358,76	10.649.450,37
2051	81.356,50	5.268.024,52	5.349.381,01	3.777.689,21	1.459.138,50	5.236.827,70	173.493,48	14.158,98	187.652,46	5.424.480,16	10.773.861,18
2052	15.233,53	5.319.783,12	5.335.016,65	3.757.755,22	1.530.306,78	5.288.062,01	151.769,57	13.589,68	165.359,25	5.453.421,25	10.788.437,91
2053	0,00	5.354.127,03	5.354.127,03	3.682.703,75	1.625.600,89	5.308.304,64	131.327,32	13.069,03	144.396,36	5.452.701,00	10.806.828,03
2054	0,00	5.370.675,82	5.370.675,82	3.587.824,05	1.702.226,81	5.290.050,85	112.272,05	12.595,65	124.867,70	5.414.918,56	10.785.594,37
2055	0,00	5.392.807,54	5.392.807,54	3.488.289,59	1.844.495,25	5.332.784,84	94.722,06	12.165,76	106.887,82	5.439.672,66	10.832.480,20

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	5.398.463,05	5.398.463,05	3.384.223,96	1.913.251,32	5.297.475,29	78.786,57	11.772,04	90.558,61	5.388.033,89	10.786.496,94
2057	0,00	5.420.069,52	5.420.069,52	3.275.837,53	2.003.655,75	5.279.493,29	64.530,25	11.403,71	75.933,95	5.355.427,24	10.775.496,76
2058	0,00	5.436.164,55	5.436.164,55	3.163.365,07	2.128.470,07	5.291.835,15	51.963,54	11.052,25	63.015,80	5.354.850,95	10.791.015,50
2059	0,00	5.441.942,54	5.441.942,54	3.047.135,26	2.326.253,32	5.373.388,58	41.050,48	10.715,99	51.766,48	5.425.155,05	10.867.097,60
2060	0,00	5.433.620,03	5.433.620,03	2.927.499,62	2.473.518,10	5.401.017,72	31.730,05	10.395,33	42.125,38	5.443.143,10	10.876.763,14
2061	0,00	5.430.947,96	5.430.947,96	2.804.902,92	2.781.744,64	5.586.647,56	23.927,39	10.090,43	34.017,82	5.620.665,38	11.051.613,34
2062	0,00	5.390.626,21	5.390.626,21	2.679.858,18	2.887.933,39	5.567.791,57	17.546,86	9.801,13	27.347,98	5.595.139,55	10.985.765,76
2063	0,00	5.401.559,65	5.401.559,65	2.552.928,91	2.997.911,06	5.550.839,96	12.473,13	9.527,07	22.000,20	5.572.840,16	10.974.399,81
2064	0,00	5.406.796,00	5.406.796,00	2.424.641,35	3.088.435,59	5.513.076,94	8.563,05	9.267,91	17.830,96	5.530.907,89	10.937.703,90
2065	0,00	5.415.808,72	5.415.808,72	2.295.410,13	3.161.136,02	5.456.546,14	5.651,85	9.022,89	14.674,74	5.471.220,88	10.887.029,60
2066	0,00	5.426.335,33	5.426.335,33	2.165.522,99	3.203.146,54	5.368.669,54	3.563,77	8.790,35	12.354,12	5.381.023,65	10.807.358,98
2067	0,00	5.444.526,38	5.444.526,38	2.035.166,10	3.290.825,37	5.325.991,47	2.124,32	8.567,71	10.692,03	5.336.683,50	10.781.209,88
2068	0,00	5.452.293,74	5.452.293,74	1.904.651,70	3.390.497,33	5.295.149,03	1.177,44	8.351,32	9.528,76	5.304.677,79	10.756.971,53
2069	0,00	5.452.994,61	5.452.994,61	1.774.505,60	3.507.077,66	5.281.583,27	593,63	8.136,05	8.729,68	5.290.312,95	10.743.307,55
2070	0,00	5.451.652,93	5.451.652,93	1.645.418,72	3.643.926,56	5.289.345,28	264,61	7.914,97	8.179,57	5.297.524,86	10.749.177,79
2071	0,00	5.441.517,05	5.441.517,05	1.518.184,04	3.716.494,99	5.234.679,03	100,48	7.682,20	7.782,68	5.242.461,71	10.683.978,75
2072	0,00	5.444.444,07	5.444.444,07	1.393.603,48	3.821.604,54	5.215.208,02	29,31	7.435,81	7.465,12	5.222.673,14	10.667.117,21
2073	0,00	5.440.787,18	5.440.787,18	1.272.446,75	3.942.786,12	5.215.232,86	4,71	7.175,52	7.180,24	5.222.413,10	10.663.200,28
2074	0,00	5.432.794,88	5.432.794,88	1.155.483,75	4.009.722,54	5.165.206,29	0,19	6.901,71	6.901,91	5.172.108,20	10.604.903,08
2075	0,00	5.432.426,14	5.432.426,14	1.043.426,94	4.137.611,29	5.181.038,23	0,00	6.614,98	6.614,98	5.187.653,21	10.620.079,35

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	5.410.634,78	5.410.634,78	936.826,32	4.258.906,65	5.195.732,98	0,00	6.315,70	6.315,70	5.202.048,68	10.612.683,45
2077	0,00	5.391.794,75	5.391.794,75	836.089,38	4.259.634,76	5.095.724,14	0,00	6.004,37	6.004,37	5.101.728,51	10.493.523,26
2078	0,00	5.408.848,65	5.408.848,65	741.559,66	4.262.917,02	5.004.476,68	0,00	5.681,82	5.681,82	5.010.158,50	10.419.007,15
2079	0,00	5.423.460,11	5.423.460,11	653.510,91	4.321.107,91	4.974.618,83	0,00	5.352,46	5.352,46	4.979.971,28	10.403.431,40
2080	0,00	5.419.588,34	5.419.588,34	572.093,26	4.345.331,01	4.917.424,27	0,00	5.018,26	5.018,26	4.922.442,53	10.342.030,87
2081	0,00	5.427.184,00	5.427.184,00	497.236,16	4.379.952,04	4.877.188,20	0,00	4.681,25	4.681,25	4.881.869,45	10.309.053,45
2082	0,00	5.432.664,84	5.432.664,84	428.787,25	4.484.439,10	4.913.226,35	0,00	4.343,42	4.343,42	4.917.569,77	10.350.234,61
2083	0,00	5.416.914,59	5.416.914,59	366.518,63	4.637.993,19	5.004.511,83	0,00	4.006,79	4.006,79	5.008.518,62	10.425.433,20
2084	0,00	5.391.939,60	5.391.939,60	310.104,87	4.752.400,87	5.062.505,74	0,00	3.673,35	3.673,35	5.066.179,09	10.458.118,68
2085	0,00	5.369.303,04	5.369.303,04	259.229,81	4.835.798,31	5.095.028,11	0,00	3.345,04	3.345,04	5.098.373,15	10.467.676,20
2086	0,00	5.361.053,58	5.361.053,58	213.564,62	4.822.812,43	5.036.377,05	0,00	3.023,78	3.023,78	5.039.400,84	10.400.454,42
2087	0,00	5.371.502,62	5.371.502,62	172.846,43	4.832.704,05	5.005.550,48	0,00	2.711,42	2.711,42	5.008.261,90	10.379.764,52
2088	0,00	5.377.677,41	5.377.677,41	136.847,11	4.845.703,44	4.982.550,55	0,00	2.409,75	2.409,75	4.984.960,29	10.362.637,70
2089	0,00	5.380.270,47	5.380.270,47	105.430,76	4.812.243,85	4.917.674,61	0,00	2.120,45	2.120,45	4.919.795,06	10.300.065,52
2090	0,00	5.394.713,52	5.394.713,52	78.543,59	4.822.844,66	4.901.388,25	0,00	1.845,15	1.845,15	4.903.233,40	10.297.946,92
2091	0,00	5.391.436,10	5.391.436,10	56.151,54	4.814.974,54	4.871.126,07	0,00	1.585,34	1.585,34	4.872.711,41	10.264.147,51
2092	0,00	5.399.107,54	5.399.107,54	38.126,91	4.818.535,90	4.856.662,81	0,00	1.342,41	1.342,41	4.858.005,22	10.257.112,76
2093	0,00	5.400.497,20	5.400.497,20	24.213,93	4.768.737,24	4.792.951,16	0,00	1.117,61	1.117,61	4.794.068,77	10.194.565,98
2094	0,00	5.416.640,07	5.416.640,07	14.119,22	4.782.173,32	4.796.292,54	0,00	912,05	912,05	4.797.204,60	10.213.844,66
2095	0,00	5.414.268,80	5.414.268,80	7.430,24	4.782.672,83	4.790.103,07	0,00	726,69	726,69	4.790.829,76	10.205.098,56
2096	0,00	5.417.792,34	5.417.792,34	3.516,65	4.783.404,66	4.786.921,31	0,00	562,30	562,30	4.787.483,61	10.205.275,96
2097	0,00	5.419.599,33	5.419.599,33	1.539,84	4.783.301,41	4.784.841,25	0,00	419,47	419,47	4.785.260,72	10.204.860,05

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	1.457.693,38	575.130,10	0,00	23.882,13	607.184,47	2.663.890,08	743.788,24	0,00	104.569,11	848.357,35	1.815.532,73	11.997.757,39
2018	1.542.394,52	573.173,98	0,00	7.806,60	719.865,44	2.843.240,54	1.093.515,09	0,00	104.213,45	1.197.728,54	1.645.512,00	13.643.269,39
2019	1.634.418,42	575.458,17	0,00	0,00	818.596,16	3.028.472,75	1.227.015,63	0,00	104.628,76	1.331.644,39	1.696.828,36	15.340.097,75
2020	1.726.407,03	578.046,38	0,00	0,00	920.405,87	3.224.859,28	1.351.366,74	0,00	105.099,34	1.456.466,08	1.768.393,20	17.108.490,95
2021	1.817.556,31	579.785,17	0,00	0,00	1.026.509,46	3.423.850,94	1.523.883,08	0,00	105.415,49	1.629.298,57	1.794.552,37	18.903.043,32
2022	1.907.082,10	580.837,61	0,00	0,00	1.134.182,60	3.622.102,31	1.700.967,84	0,00	105.606,84	1.806.574,68	1.815.527,63	20.718.570,95
2023	2.003.207,37	585.679,34	0,00	0,00	1.243.114,26	3.832.000,97	1.705.768,92	0,00	106.487,15	1.812.256,07	2.019.744,90	22.738.315,85
2024	2.094.940,60	588.108,31	0,00	0,00	1.364.298,95	4.047.347,86	1.808.839,59	0,00	106.928,78	1.915.768,37	2.131.579,49	24.869.895,34
2025	2.185.156,38	589.591,02	0,00	0,00	1.492.193,72	4.266.941,12	1.939.605,08	0,00	107.198,37	2.046.803,45	2.220.137,67	27.090.033,01
2026	2.276.950,68	591.732,03	0,00	0,00	1.625.401,98	4.494.084,69	2.043.097,36	0,00	107.587,64	2.150.685,00	2.343.399,69	29.433.432,70
2027	2.370.787,14	595.472,54	0,00	0,00	1.766.005,96	4.732.265,64	2.096.024,81	0,00	108.267,73	2.204.292,54	2.527.973,10	31.961.405,80
2028	2.464.847,43	599.026,58	0,00	0,00	1.917.684,35	4.981.558,36	2.161.936,42	0,00	108.913,92	2.270.850,34	2.710.708,02	34.672.113,82
2029	2.550.618,19	597.737,45	0,00	0,00	2.080.326,83	5.228.682,47	2.369.163,79	0,00	108.679,54	2.477.843,33	2.750.839,14	37.422.952,96
2030	2.640.898,82	598.938,69	0,00	0,00	2.245.377,18	5.485.214,69	2.499.496,03	0,00	108.897,19	2.608.393,22	2.876.821,47	40.299.774,43
2031	2.729.424,44	599.374,57	0,00	0,00	2.417.986,47	5.746.785,48	2.654.506,38	0,00	108.975,15	2.763.481,53	2.983.303,95	43.283.078,38
2032	2.818.648,77	599.920,31	0,00	0,00	2.596.984,70	6.015.553,78	2.823.679,52	0,00	109.073,04	2.932.752,56	3.082.801,22	46.365.879,60
2033	2.908.733,35	601.538,78	0,00	0,00	2.781.952,78	6.292.224,91	2.978.674,27	0,00	109.327,75	3.088.002,02	3.204.222,89	49.570.102,49
2034	2.910.402,64	602.659,63	0,00	0,00	2.974.206,15	6.487.268,42	3.101.011,64	0,00	109.517,02	3.210.528,66	3.276.739,76	52.846.842,25
2035	2.910.975,89	603.560,12	0,00	0,00	3.170.810,54	6.685.346,55	3.224.138,35	0,00	109.582,01	3.333.720,36	3.351.626,19	56.198.468,44

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	2.915.820,76	606.637,48	0,00	0,00	3.371.908,11	6.894.366,35	3.274.601,62	0,00	110.131,31	3.384.732,93	3.509.633,42	59.708.101,86
2037	2.912.091,71	614.185,07	0,00	0,00	3.582.486,11	7.108.762,89	3.525.478,45	0,00	109.708,52	3.635.186,97	3.473.575,92	63.181.677,78
2038	2.912.360,72	614.475,38	0,00	0,00	3.790.900,67	7.317.736,77	3.675.095,12	0,00	109.739,02	3.784.834,14	3.532.902,63	66.714.580,41
2039	2.909.281,93	613.317,80	0,00	0,00	4.002.874,82	7.525.474,55	4.030.844,59	0,00	109.389,95	4.140.234,54	3.385.240,01	70.099.820,42
2040	2.902.887,93	614.070,07	0,00	0,00	4.205.989,23	7.722.947,23	4.242.867,90	0,00	108.665,01	4.351.532,91	3.371.414,32	73.471.234,74
2041	2.895.286,24	619.945,30	0,00	0,00	4.408.274,08	7.923.505,62	4.500.300,90	0,00	107.803,14	4.608.104,04	3.315.401,58	76.786.636,32
2042	2.895.319,48	620.405,29	0,00	0,00	4.607.198,18	8.122.922,95	4.607.610,78	0,00	107.806,91	4.715.417,69	3.407.505,26	80.194.141,58
2043	2.895.784,07	620.730,21	0,00	0,00	4.811.648,49	8.328.162,77	4.711.447,27	0,00	107.859,58	4.819.306,85	3.508.855,92	83.702.997,50
2044	2.895.298,51	620.332,69	0,00	0,00	5.022.179,85	8.537.811,05	4.795.820,64	0,00	107.804,53	4.903.625,17	3.634.185,88	87.337.183,38
2045	2.894.968,18	620.206,08	0,00	0,00	5.240.231,00	8.755.405,26	4.940.645,99	0,00	107.767,08	5.048.413,07	3.706.992,19	91.044.175,57
2046	2.887.940,25	621.112,59	0,00	0,00	5.462.650,53	8.971.703,37	5.168.996,46	0,00	106.970,26	5.275.966,72	3.695.736,65	94.739.912,22
2047	2.887.291,73	622.530,12	0,00	0,00	5.684.394,73	9.194.216,58	5.304.221,76	0,00	106.896,73	5.411.118,49	3.783.098,09	98.523.010,31
2048	944.501,28	623.556,98	0,00	0,00	5.911.380,62	7.479.438,88	5.327.382,51	0,00	107.086,31	5.434.468,82	2.044.970,06	100.567.980,37
2049	941.720,71	621.772,99	0,00	0,00	6.034.078,82	7.597.572,52	5.446.819,68	0,00	106.771,06	5.553.590,74	2.043.981,78	102.611.962,15
2050	942.168,56	621.891,51	0,00	0,00	6.156.717,73	7.720.777,80	5.483.792,57	0,00	106.821,83	5.590.614,40	2.130.163,40	104.742.125,55
2051	943.630,81	622.971,89	0,00	0,00	6.284.527,53	7.851.130,23	5.595.450,13	0,00	106.987,62	5.702.437,75	2.148.692,48	106.890.818,03
2052	941.096,94	623.753,72	0,00	0,00	6.413.449,08	7.978.299,74	5.619.385,19	0,00	106.700,33	5.726.085,52	2.252.214,22	109.143.032,25
2053	944.468,01	625.690,73	0,00	0,00	6.548.581,94	8.118.740,68	5.613.078,20	0,00	107.082,54	5.720.160,74	2.398.579,94	111.541.612,19
2054	947.387,21	627.226,86	0,00	0,00	6.692.496,73	8.267.110,80	5.569.458,44	0,00	107.413,52	5.676.871,96	2.590.238,84	114.131.851,03
2055	951.291,25	629.596,43	0,00	0,00	6.847.911,06	8.428.798,74	5.588.234,59	0,00	107.856,15	5.696.090,74	2.732.708,00	116.864.559,03

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	952.288,88	629.808,33	0,00	0,00	7.011.873,54	8.593.970,75	5.530.492,87	0,00	107.969,26	5.638.462,13	2.955.508,62	119.820.067,65
2057	956.100,26	631.815,98	0,00	0,00	7.189.204,06	8.777.120,30	5.491.678,98	0,00	108.401,39	5.600.080,37	3.177.039,93	122.997.107,58
2058	958.939,43	633.308,07	0,00	0,00	7.379.826,45	8.972.073,95	5.484.810,75	0,00	108.723,29	5.593.534,04	3.378.539,91	126.375.647,49
2059	959.958,66	633.911,78	0,00	0,00	7.582.538,85	9.176.409,29	5.548.759,60	0,00	108.838,85	5.657.598,45	3.518.810,84	129.894.458,33
2060	958.490,57	632.711,06	0,00	0,00	7.793.667,50	9.384.869,13	5.560.350,41	0,00	108.672,40	5.669.022,81	3.715.846,32	133.610.304,65
2061	958.019,22	632.737,02	0,00	0,00	8.016.618,28	9.607.374,52	5.731.459,82	0,00	108.618,96	5.840.078,78	3.767.295,74	137.377.600,39
2062	950.906,46	627.760,21	0,00	0,00	8.242.656,02	9.821.322,69	5.699.529,81	0,00	107.812,52	5.807.342,33	4.013.980,36	141.391.580,75
2063	952.835,12	628.394,68	0,00	0,00	8.483.494,85	10.064.724,65	5.670.860,09	0,00	108.031,19	5.778.891,28	4.285.833,37	145.677.414,12
2064	953.758,81	628.280,41	0,00	0,00	8.740.644,85	10.322.684,07	5.622.614,72	0,00	108.135,92	5.730.750,64	4.591.933,43	150.269.347,55
2065	955.348,66	628.469,15	0,00	0,00	9.016.160,85	10.599.978,66	5.556.693,63	0,00	108.316,17	5.665.009,80	4.934.968,86	155.204.316,41
2066	957.205,55	628.663,76	0,00	0,00	9.312.258,98	10.898.128,29	5.460.364,24	0,00	108.526,71	5.568.890,95	5.329.237,34	160.533.553,75
2067	960.414,45	629.853,17	0,00	0,00	9.632.013,23	11.222.280,85	5.410.015,70	0,00	108.890,53	5.518.906,23	5.703.374,62	166.236.928,37
2068	961.784,62	629.916,21	0,00	0,00	9.974.215,70	11.565.916,53	5.372.148,20	0,00	109.045,87	5.481.194,07	6.084.722,46	172.321.650,83
2069	961.908,25	629.247,27	0,00	0,00	10.339.299,05	11.930.454,57	5.352.091,35	0,00	109.059,89	5.461.151,24	6.469.303,33	178.790.954,16
2070	961.671,58	628.419,70	0,00	0,00	10.727.457,25	12.317.548,53	5.353.804,93	0,00	109.033,06	5.462.837,99	6.854.710,54	185.645.664,70
2071	959.883,61	626.357,64	0,00	0,00	11.138.739,88	12.724.981,13	5.293.462,21	0,00	108.830,34	5.402.292,55	7.322.688,58	192.968.353,28
2072	960.399,93	625.866,58	0,00	0,00	11.578.101,20	13.164.367,71	5.268.636,72	0,00	108.888,88	5.377.525,60	7.786.842,11	200.755.195,39
2073	959.754,86	624.727,08	0,00	0,00	12.045.311,72	13.629.793,66	5.263.603,16	0,00	108.815,74	5.372.418,90	8.257.374,76	209.012.570,15
2074	958.345,02	622.914,36	0,00	0,00	12.540.754,21	14.122.013,59	5.208.805,80	0,00	108.655,90	5.317.461,70	8.804.551,89	217.817.122,04
2075	958.279,97	622.220,06	0,00	0,00	13.069.027,32	14.649.527,35	5.220.152,33	0,00	108.648,52	5.328.800,85	9.320.726,50	227.137.848,54

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	954.435,98	619.206,09	0,00	0,00	13.628.270,91	15.201.912,98	5.230.650,82	0,00	108.212,70	5.338.863,52	9.863.049,46	237.000.898,00
2077	951.112,59	616.080,71	0,00	0,00	14.220.053,88	15.787.247,18	5.126.736,84	0,00	107.835,90	5.234.572,74	10.552.674,44	247.553.572,44
2078	954.120,90	616.986,44	0,00	0,00	14.853.214,35	16.424.321,69	5.031.871,47	0,00	108.176,97	5.140.048,44	11.284.273,25	258.837.845,69
2079	956.698,36	617.927,81	0,00	0,00	15.530.270,74	17.104.896,91	4.998.678,94	0,00	108.469,20	5.107.148,14	11.997.748,77	270.835.594,46
2080	956.015,38	616.782,30	0,00	0,00	16.250.135,67	17.822.933,35	4.938.425,29	0,00	108.391,77	5.046.817,06	12.776.116,29	283.611.710,75
2081	957.355,26	617.017,89	0,00	0,00	17.016.702,65	18.591.075,80	4.895.397,31	0,00	108.543,68	5.003.940,99	13.587.134,81	297.198.845,56
2082	958.322,08	617.392,46	0,00	0,00	17.831.930,73	19.407.645,27	4.928.902,63	0,00	108.653,30	5.037.555,93	14.370.089,34	311.568.934,90
2083	955.543,73	615.707,94	0,00	0,00	18.694.136,09	20.265.387,76	5.017.903,65	0,00	108.338,29	5.126.241,94	15.139.145,82	326.708.080,72
2084	951.138,15	612.917,48	0,00	0,00	19.602.484,84	21.166.540,47	5.073.848,76	0,00	107.838,79	5.181.687,55	15.984.852,92	342.692.933,64
2085	947.145,06	610.322,04	0,00	0,00	20.561.576,02	22.119.043,12	5.104.545,96	0,00	107.386,06	5.211.932,02	16.907.111,10	359.600.044,74
2086	945.689,85	608.985,53	0,00	0,00	21.576.002,68	23.130.678,06	5.044.281,00	0,00	107.221,07	5.151.502,07	17.979.175,99	377.579.220,73
2087	947.533,06	609.858,27	0,00	0,00	22.654.753,24	24.212.144,57	5.012.038,52	0,00	107.430,05	5.119.468,57	19.092.676,00	396.671.896,73
2088	948.622,30	610.305,03	0,00	0,00	23.800.313,80	25.359.241,13	4.987.807,98	0,00	107.553,55	5.095.361,53	20.263.879,60	416.935.776,33
2089	949.079,71	610.199,83	0,00	0,00	25.016.146,58	26.575.426,12	4.921.875,86	0,00	107.605,41	5.029.481,27	21.545.944,85	438.481.721,18
2090	951.627,46	611.605,49	0,00	0,00	26.308.903,27	27.872.136,22	4.904.696,83	0,00	107.894,27	5.012.591,10	22.859.545,12	461.341.266,30
2091	951.049,33	611.018,60	0,00	0,00	27.680.475,98	29.242.543,91	4.873.693,65	0,00	107.828,72	4.981.522,37	24.261.021,54	485.602.287,84
2092	952.402,57	611.713,10	0,00	0,00	29.136.137,27	30.700.252,94	4.858.627,21	0,00	107.982,15	4.966.609,36	25.733.643,58	511.335.931,42
2093	952.647,71	611.527,36	0,00	0,00	30.680.155,89	32.244.330,96	4.794.434,64	0,00	108.009,94	4.902.444,58	27.341.886,38	538.677.817,80
2094	955.495,31	613.237,25	0,00	0,00	32.320.669,07	33.889.401,63	4.797.401,10	0,00	108.332,80	4.905.733,90	28.983.667,73	567.661.485,53
2095	955.077,02	612.899,07	0,00	0,00	34.059.689,13	35.627.665,22	4.790.924,75	0,00	108.285,38	4.899.210,13	30.728.455,09	598.389.940,62
2096	955.698,57	613.230,91	0,00	0,00	35.903.396,44	37.472.325,92	4.787.525,03	0,00	108.355,85	4.895.880,88	32.576.445,04	630.966.385,66
2097	956.017,32	613.400,27	0,00	0,00	37.857.983,14	39.427.400,73	4.785.277,49	0,00	108.391,99	4.893.669,48	34.533.731,25	665.500.116,91

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 402.188,88	R\$ 44.240,78	R\$ 575.130,10
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,64%	R\$ 402.188,88	R\$ 70.946,12	R\$ 922.299,54
	Município - Custo Suplementar	10,24%	R\$ 402.188,88	R\$ 41.184,14	R\$ 535.393,84
	Município - Contribuição Total	27,88%		R\$ 112.130,26	R\$ 1.457.693,38
	Compensação Previdenciária				R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ 1.990,18	R\$ 23.882,13
	Ganhos de mercado				R\$ 607.184,47
	Total				R\$ 2.663.890,08
Despesas	Aposentados			R\$ 53.218,10	R\$ 691.835,30
	Pensionistas			R\$ 3.996,38	R\$ 51.952,94
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 402.188,88	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 402.188,88	R\$ 8.043,78	R\$ 104.569,11
	Total			R\$ 65.258,26	R\$ 848.357,35
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$10.182.224,66
	Em 31/12/17				R\$10.789.409,13

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	3.277.520,50	671.106,16	2.606.414,34	10.182.224,66
2017	2.663.890,08	848.357,35	1.815.532,73	11.997.757,39
2018	2.843.240,54	1.197.728,54	1.645.512,00	13.643.269,39
2019	3.028.472,75	1.331.644,39	1.696.828,36	15.340.097,75
2020	3.224.859,28	1.456.466,08	1.768.393,20	17.108.490,95
2021	3.423.850,94	1.629.298,57	1.794.552,37	18.903.043,32
2022	3.622.102,31	1.806.574,68	1.815.527,63	20.718.570,95
2023	3.832.000,97	1.812.256,07	2.019.744,90	22.738.315,85
2024	4.047.347,86	1.915.768,37	2.131.579,49	24.869.895,34
2025	4.266.941,12	2.046.803,45	2.220.137,67	27.090.033,01
2026	4.494.084,69	2.150.685,00	2.343.399,69	29.433.432,70
2027	4.732.265,64	2.204.292,54	2.527.973,10	31.961.405,80
2028	4.981.558,36	2.270.850,34	2.710.708,02	34.672.113,82
2029	5.228.682,47	2.477.843,33	2.750.839,14	37.422.952,96
2030	5.485.214,69	2.608.393,22	2.876.821,47	40.299.774,43
2031	5.746.785,48	2.763.481,53	2.983.303,95	43.283.078,38
2032	6.015.553,78	2.932.752,56	3.082.801,22	46.365.879,60
2033	6.292.224,91	3.088.002,02	3.204.222,89	49.570.102,49
2034	6.487.268,42	3.210.528,66	3.276.739,76	52.846.842,25
2035	6.685.346,55	3.333.720,36	3.351.626,19	56.198.468,44
2036	6.894.366,35	3.384.732,93	3.509.633,42	59.708.101,86
2037	7.108.762,89	3.635.186,97	3.473.575,92	63.181.677,78
2038	7.317.736,77	3.784.834,14	3.532.902,63	66.714.580,41
2039	7.525.474,55	4.140.234,54	3.385.240,01	70.099.820,42
2040	7.722.947,23	4.351.532,91	3.371.414,32	73.471.234,74
2041	7.923.505,62	4.608.104,04	3.315.401,58	76.786.636,32
2042	8.122.922,95	4.715.417,69	3.407.505,26	80.194.141,58
2043	8.328.162,77	4.819.306,85	3.508.855,92	83.702.997,50
2044	8.537.811,05	4.903.625,17	3.634.185,88	87.337.183,38
2045	8.755.405,26	5.048.413,07	3.706.992,19	91.044.175,57
2046	8.971.703,37	5.275.966,72	3.695.736,65	94.739.912,22
2047	9.194.216,58	5.411.118,49	3.783.098,09	98.523.010,31
2048	7.479.438,88	5.434.468,82	2.044.970,06	100.567.980,37
2049	7.597.572,52	5.553.590,74	2.043.981,78	102.611.962,15
2050	7.720.777,80	5.590.614,40	2.130.163,40	104.742.125,55
2051	7.851.130,23	5.702.437,75	2.148.692,48	106.890.818,03
2052	7.978.299,74	5.726.085,52	2.252.214,22	109.143.032,25
2053	8.118.740,68	5.720.160,74	2.398.579,94	111.541.612,19
2054	8.267.110,80	5.676.871,96	2.590.238,84	114.131.851,03
2055	8.428.798,74	5.696.090,74	2.732.708,00	116.864.559,03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	8.593.970,75	5.638.462,13	2.955.508,62	119.820.067,65
2057	8.777.120,30	5.600.080,37	3.177.039,93	122.997.107,58
2058	8.972.073,95	5.593.534,04	3.378.539,91	126.375.647,49
2059	9.176.409,29	5.657.598,45	3.518.810,84	129.894.458,33
2060	9.384.869,13	5.669.022,81	3.715.846,32	133.610.304,65
2061	9.607.374,52	5.840.078,78	3.767.295,74	137.377.600,39
2062	9.821.322,69	5.807.342,33	4.013.980,36	141.391.580,75
2063	10.064.724,65	5.778.891,28	4.285.833,37	145.677.414,12
2064	10.322.684,07	5.730.750,64	4.591.933,43	150.269.347,55
2065	10.599.978,66	5.665.009,80	4.934.968,86	155.204.316,41
2066	10.898.128,29	5.568.890,95	5.329.237,34	160.533.553,75
2067	11.222.280,85	5.518.906,23	5.703.374,62	166.236.928,37
2068	11.565.916,53	5.481.194,07	6.084.722,46	172.321.650,83
2069	11.930.454,57	5.461.151,24	6.469.303,33	178.790.954,16
2070	12.317.548,53	5.462.837,99	6.854.710,54	185.645.664,70
2071	12.724.981,13	5.402.292,55	7.322.688,58	192.968.353,28
2072	13.164.367,71	5.377.525,60	7.786.842,11	200.755.195,39
2073	13.629.793,66	5.372.418,90	8.257.374,76	209.012.570,15
2074	14.122.013,59	5.317.461,70	8.804.551,89	217.817.122,04
2075	14.649.527,35	5.328.800,85	9.320.726,50	227.137.848,54
2076	15.201.912,98	5.338.863,52	9.863.049,46	237.000.898,00
2077	15.787.247,18	5.234.572,74	10.552.674,44	247.553.572,44
2078	16.424.321,69	5.140.048,44	11.284.273,25	258.837.845,69
2079	17.104.896,91	5.107.148,14	11.997.748,77	270.835.594,46
2080	17.822.933,35	5.046.817,06	12.776.116,29	283.611.710,75
2081	18.591.075,80	5.003.940,99	13.587.134,81	297.198.845,56
2082	19.407.645,27	5.037.555,93	14.370.089,34	311.568.934,90
2083	20.265.387,76	5.126.241,94	15.139.145,82	326.708.080,72
2084	21.166.540,47	5.181.687,55	15.984.852,92	342.692.933,64
2085	22.119.043,12	5.211.932,02	16.907.111,10	359.600.044,74
2086	23.130.678,06	5.151.502,07	17.979.175,99	377.579.220,73
2087	24.212.144,57	5.119.468,57	19.092.676,00	396.671.896,73
2088	25.359.241,13	5.095.361,53	20.263.879,60	416.935.776,33
2089	26.575.426,12	5.029.481,27	21.545.944,85	438.481.721,18
2090	27.872.136,22	5.012.591,10	22.859.545,12	461.341.266,30
2091	29.242.543,91	4.981.522,37	24.261.021,54	485.602.287,84
2092	30.700.252,94	4.966.609,36	25.733.643,58	511.335.931,42
2093	32.244.330,96	4.902.444,58	27.341.886,38	538.677.817,80

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.182.224,66
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	23.882,13
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	7.364,72
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		10.213.471,51
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		10.213.471,51
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.213.471,51
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.213.471,51
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.891.019,17
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.891.019,17
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.193.399,65
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	28.030.593,49
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.989.173,81
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.848.020,03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	17.870.947,31
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	17.870.947,31
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		